

NOVEMBRO 2024

TECH. NEWS

CESCON
BARRIEU



FUST DESTINA R\$ 5 MILHÕES PARA INTERNET EM ÁREAS REMOTAS

O Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST") aprovou crédito no valor de R\$ 5 milhões para pequenos provedores de internet. Esse investimento visa expandir a infraestrutura de conectividade em áreas remotas, melhorando o acesso à internet para comunidades isoladas.



SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL COM IA GENERATIVA

Empresas brasileiras estão adotando a IA generativa para otimizar processos e minimizar o impacto ambiental. Segundo um estudo realizado pela IBM, 41% das organizações estão utilizando essa tecnologia como uma aliada crucial na implementação de práticas sustentáveis, contribuindo para que as empresas alcancem suas metas de sustentabilidade e eficiência.



LÍDERES DO G20 DEFENDEM CONECTIVIDADE UNIVERSAL

As últimas recomendações enviadas ao G20 enfatizam a necessidade de promoção da inclusão digital em nível global. Os documentos destacam a importância de garantir que todos tenham acesso às tecnologias digitais, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica.



ANATEL DEFINE METAS ESTRATÉGICAS PARA 2027

A Anatel revisou seu plano estratégico, estabelecendo novas metas para a expansão do 5G, conectividade de fibra óptica e sustentabilidade. As metas incluem a melhoria da infraestrutura de telecomunicações e a promoção de práticas sustentáveis, com objetivos claros a serem alcançados até 2027.



BRASIL FIRMA ACORDO COM EMPRESA CHINESA DE SATÉLITES

O Ministério das Comunicações assinou um acordo com a empresa chinesa SpaceSail para ampliar a conectividade via satélite no Brasil. Esse acordo visa melhorar a cobertura de internet em áreas rurais e remotas, auxiliando na promoção da inclusão digital.



IA REVOLUCIONA ATENDIMENTO AO CLIENTE NAS TELECOMS

Operadoras de telecomunicações como Algar, TIM e Vivo estão utilizando IA para automatizar processos e melhorar a experiência do cliente. Essas empresas destacaram casos de sucesso no evento Painel Telebrasil 2024, demonstrando como a IA tem sido eficiente na resolução de problemas do setor e na personalização do atendimento.



EXPANSÃO DA TV DIGITAL PARA 250 MUNICÍPIOS

Um novo edital do Ministério das Comunicações pretende expandir a cobertura da TV digital para 250 municípios brasileiros. A iniciativa busca garantir que mais brasileiros tenham acesso a uma transmissão de TV de alta qualidade.



TRT2 NEGA VÍNCULO TRABALHISTA DE JOGADOR AMADOR DE E-SPORTS

Sob o fundamento de que não houve demonstração de fraude na contratação da prestação de serviços, o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo afastou o pedido de vínculo de emprego de atleta amador de eSports com empresa de esportes eletrônicos (Fúria eSports). A participação em treinos, competições e obrigações promocionais não foi considerada relevante pelo Tribunal, considerando o caráter amador da relação entre as partes, que impediu a equiparação do autor com um cyber atleta ou jogador profissional. A decisão proferida em São Paulo vai no mesmo sentido de decisões anteriores sobre o tema na região.



UE REGULA IA EM NOVA NORMATIVA

Neste mês, a Comissão Europeia publicou o primeiro draft do "Código de Práticas para IA de Propósito Geral", conforme estipulado no artigo 56 do AI Act. Entre os temas abordados, estão orientações sobre transparência, gestão de incidentes, notificações, identificação de riscos e medidas mitigatórias. O objetivo é equilibrar a proteção contra os riscos associados à IA com a promoção da inovação tecnológica. O Código ainda passará por diversas rodadas de discussões nas próximas semanas, portanto, ainda não se trata de uma versão final.



INCLUSÃO DIGITAL: PLANO NACIONAL EM DESENVOLVIMENTO

O Ministério das Comunicações anunciou a formação de um grupo de trabalho interministerial até dezembro para elaborar um Plano Nacional de Inclusão Digital. O Plano, que deverá ser concluído até junho de 2025, tem como objetivo promover a inclusão digital em todo o país, com foco em áreas carentes e populações vulneráveis.



ATUALIZAÇÃO SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal apresentou o primeiro relatório com sugestões de aprimoramento ao PLP n.º 68/2024. As sugestões que podem afetar diretamente o setor de tecnologia são, principalmente, as seguintes: (i) modelo simplificado do split payment em 2026 e modelo inteligente a partir de 2027; (ii) previsão de que a responsabilização solidária de terceiros ocorra apenas se demonstrada a conduta dolosa do agente; (iii) aperfeiçoamento das hipóteses de responsabilidade tributária pelo recolhimento do IBS e da CBS das plataformas digitais, restringindo-as aos casos em que descumprirem o dever de prestar informações ao Comitê Gestor do IBS e à RFB; (iv) inclusão dos serviços de telecomunicações entre aqueles que concedem cashback; (v) permissão para fruição do regime diferenciado de bens e serviços relacionados à soberania e à segurança nacional, à segurança da informação e à segurança cibernética por empresas públicas; (vi) diferimento da cobrança do IBS e da CBS incidente nas operações com energia elétrica para o momento do consumo, à exceção da transmissão de energia elétrica; e (vii) pequena alteração na hipótese de responsabilidade dos desenvolvedores ou fornecedores de programas ou aplicativos utilizados para registro de operações que, na prática, não altera o texto atual. O texto deve ser analisado em breve pelo Senado Federal.



ANPD ABRE CONSULTA RELATIVA AO PROJETO REGULATÓRIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROTEÇÃO DE DADOS

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) iniciou uma Tomada de Subsídios sobre Inteligência Artificial e Proteção de Dados. A consulta, composta por 15 questões, abrange 4 temas principais: aplicação dos princípios da LGPD em IA, bases legais para tratamento de dados, direitos dos titulares em decisões automatizadas e boas práticas de governança. O objetivo é embasar futuras regulamentações, promovendo a proteção de dados e a transparência. As contribuições podem ser enviadas até 5 de dezembro de 2024, através da plataforma “Participa + Brasil”.



DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS EUA BUSCA FORÇAR VENDA DO CHROME PARA REDUZIR DOMÍNIO DO GOOGLE

O Departamento de Justiça dos EUA (“DOJ”) pode exigir que a Alphabet, controladora do Google, venda o navegador Chrome como parte de um esforço para reduzir o monopólio do Google no mercado de buscas e publicidade digital. A decisão segue uma sentença que determinou que o Google monopolizou práticas ilegais no domínio de mercado de buscas. Além da venda do Chrome, o DOJ propôs outras medidas, como o licenciamento de dados, mudanças no Android e controle maior sobre os anunciantes. O Google contesta essas medidas, argumentando que elas prejudicariam consumidores e a liderança tecnológica dos EUA. O julgamento final está previsto para abril de 2025.



GOOGLE LANÇA PIX POR APROXIMAÇÃO EM SUA CARTEIRA DIGITAL

O Google lançou a funcionalidade de Pix por aproximação na sua carteira digital, o GPay. Com essa novidade, os usuários podem realizar pagamentos sem precisar abrir o aplicativo do banco, utilizando a tecnologia NFC disponível em dispositivos Android. Ao aproximar o celular de um terminal de pagamento, como uma máquina de cartão de crédito, o usuário seleciona a conta cadastrada e confirma a transação por meio da biometria. Essa solução está disponível para clientes do C6 e PicPay, e será lançada em breve para os clientes do Itaú, com previsão de expansão para todos os usuários até 2025. Outra inovação é o botão “Pagar com GPay”, que simplifica os pagamentos em e-commerce, permitindo transações com menos etapas. O Google também planeja integrar o Pix ao Chrome, permitindo que os usuários realizem pagamentos em lojas on-line durante a navegação, utilizando contas Pix sem sair do ambiente de pagamentos; no entanto, essa funcionalidade ainda não está disponível.



SENACON SUSPENDE BONIFICAÇÕES E PUBLICIDADE DE JOGOS ON-LINE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No dia 18 de novembro, a Secretaria Nacional do Consumidor (“Senacon”) emitiu medida cautelar, por meio do Despacho n.º 2344/2024, determinando que as empresas autorizadas a operar apostas de quota fixa suspendam, em todo o território nacional, a veiculação de qualquer publicidade que (i) ofereça recompensas vinculadas a adiantamentos, antecipações, bônus ou outras vantagens prévias para a realização de apostas; e (ii) promova jogos e apostas on-line direcionados a crianças e adolescentes.

No despacho, a Senacon estabeleceu o prazo de 20 (vinte) dias para que as empresas apresentem um “relatório de transparência” detalhando as medidas adotadas para cumprir as determinações. Portanto, as empresas de apostas têm até o dia 07 de dezembro para compartilhar tais relatórios, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50 mil.



ANPD INSTAURA PROCESSO CONTRA TIKTOK E IMPÕE LIMITAÇÕES PARA PROTEÇÃO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

A ANPD iniciou um processo contra o TikTok por suspeita de violação da LGPD no tratamento de dados de crianças e adolescentes. O órgão determinou que, em até 10 dias úteis, a plataforma encerre a visualização do “feed sem cadastro”, limitando o acesso aos vídeos apenas para usuários registrados. O objetivo é garantir que apenas pessoas com cadastro, e com idade mínima de 13 anos para criar uma conta, possam visualizar e interagir com os conteúdos. Além disso, a rede social também deverá apresentar, em 20 dias úteis, um plano para reforçar a verificação de idade e impedir contas irregulares.



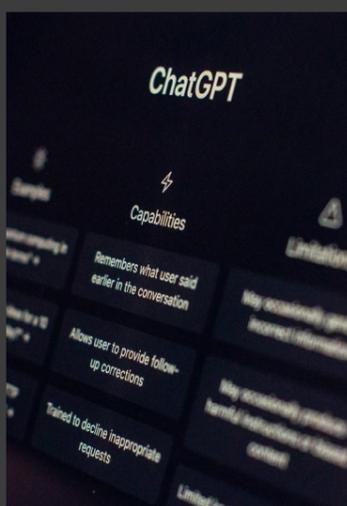
INSTAGRAM VAI PERMITIR QUE USUÁRIOS REINICIEM ALGORITMO DE RECOMENDAÇÃO DE CONTEÚDO

A Meta anunciou que irá lançar a opção de reiniciar o algoritmo de recomendação de conteúdo do Instagram. Essa ferramenta será disponibilizada gradualmente nas próximas semanas e funcionará para o feed, os reels e a aba "Explorar". Embora a Meta ainda não tenha detalhado como os usuários poderão acessar essa opção, a função visa aprimorar a experiência, especialmente para crianças e adolescentes, em resposta às críticas sobre o impacto das redes sociais na saúde mental. Durante o processo de reinicialização, as recomendações existentes serão excluídas, mas serão restabelecidas com base em novas interações. Além disso, a Meta implementou medidas de segurança para os jovens, como a ocultação de conteúdos sensíveis e a criação de perfis supervisionados.



DOJ PROPÕE REMÉDIOS EM PROCESSO ANTITRUSTE QUE DISCUTE O ABUSO DA POSIÇÃO DOMINANTE DO GOOGLE NO MERCADO DE BUSCAS

Após decisão em agosto de 2024, proferida pelo Juiz Amit P. Mehta, do Tribunal Distrital dos EUA do Distrito de Columbia, que confirmou o abuso da posição dominante pelo Google no mercado de buscas, o Juiz solicitou ao DOJ e aos estados que ajuizaram a ação judicial que apresentasse propostas de remédios. Em resposta, o DOJ recomendou a venda do navegador Chrome, do Android ou a proibição de tornar seus serviços obrigatórios em dispositivos que utilizam esse sistema operacional. Outra proposta foi exigir que o Google se desfizesse de suas participações em empresas de inteligência artificial cujas tecnologias poderiam concorrer com mecanismos de busca, como no caso da Anthropic, startup especializada em IA. O Google tem até 20/12/2024 para apresentar suas próprias sugestões de remédios.



ANPD FISCALIZA EMPRESA DO CRIADOR DO CHATGPT SOBRE ESCANEAMENTO DE ÍRIS DOS BRASILEIROS

A ANPD iniciou uma fiscalização contra a World, empresa de Sam Altman (Open AI), que iniciou o escaneamento de íris no Brasil para distinguir humanos de robôs. A empresa oferece tokens como incentivo para o escaneamento, utilizando uma câmera chamada Orb. A World, que já atua em outros países, foi convocada pela ANPD a fornecer mais informações sobre o projeto para verificar sua conformidade com a LGPD. O projeto visa criar um "passaporte digital" e melhorar a verificação humana em plataformas digitais. A ANPD solicitou mais informações sobre o funcionamento e a segurança dos dados. A World afirma cumprir todas as regulamentações e manter a privacidade dos usuários.



ESTUDO REVELA FALTA DE TRANSPARÊNCIA EM PLATAFORMAS DIGITAIS NO BRASIL

Um estudo realizado pelo NetLab da UFRJ revelou níveis baixos de transparência em dados e publicidade nas principais plataformas digitais do Brasil. Ao avaliar 40 critérios no Índice de Transparência Digital ("ITD"), nenhuma plataforma atingiu o nível ideal. Essa falta de transparência representa desafios significativos para pesquisadores e profissionais, evidenciando a necessidade de regulamentação.



CADE DETERMINA A APLICAÇÃO DE MEDIDA PREVENTIVA CONTRA A APPLE EM CASO QUE DISCUTE PRÁTICAS ANTICOMPETITIVAS ENVOLVENDO O IOS

Em 25/11/2024, a Superintendência Geral do CADE ("SG") instaurou processo administrativo (n.º 08700.009531/2022-04), em desfavor da Apple, para apurar suspeitas de abuso de posição dominante relacionadas à criação de barreiras artificiais à entrada e ao desenvolvimento de concorrentes, bem como venda casada. O caso resultou de representação apresentada pelo Mercado Livre. As condutas anticompetitivas em análise teriam decorrido da aplicação de diversas disposições constantes nos Termos & Condições (T&Cs), pela Apple, para regular o funcionamento do seu sistema operacional para dispositivos móveis, o iOS. Nesse contexto, a SG adotou medida preventiva para assegurar liberdade de escolha dos canais de distribuição e sistemas de processamento de pagamentos para compras in-app aos desenvolvedores e usuários iOS. A Apple terá 20 dias para implementar a medida preventiva, sob pena de multa diária de R\$ 250 mil, e será notificada para apresentar defesa no contexto do processo administrativo recém instaurado.



ROBLOX IMPLEMENTA NOVAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PROTEGER USUÁRIOS MENORES DE 13 ANOS

A ANPD lançou um edital para parcerias com universidades e instituições públicas referente à consultoria no projeto de Sandbox Regulatório, que tem o objetivo de testar inovações em Inteligência Artificial e Proteção de Dados. Desenvolvido em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ("PNUD"), o projeto terá duração de 20 meses e busca criar um ambiente regulatório experimental. As propostas devem ser enviadas até 24 de janeiro de 2025, e as instituições selecionadas participarão da avaliação e implementação do sandbox, promovendo uma inovação responsável em IA.



CÂMARA DISCUTE PL PARA REGULAMENTAR STREAMING E VALORIZAR PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NACIONAL

A Câmara dos Deputados debate o Projeto de Lei 8.889/2017, que propõe regulamentar serviços de streaming no Brasil, como Netflix, Disney+, Globoplay e Amazon Prime Video. A proposta visa estabelecer o dever dessas plataformas contribuírem para a produção de obras audiovisuais nacionais, fortalecendo a indústria brasileira e ampliando sua visibilidade. Para aprofundar o tema, a Consultoria-Geral e a Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais (“Direx”) lançou uma página especial com dados sobre a cadeia produtiva do setor audiovisual e sua relevância econômica. A iniciativa destaca o impacto potencial da regulamentação na captação de recursos e promoção da produção nacional.



COMISSÃO EUROPEIA IMPÕE MULTA EM FACE DA META POR PRÁTICAS ANTICOMPETITIVAS

Em novembro de 2024, a Comissão Europeia determinou a aplicação de multa em face da Meta por práticas anticompetitivas realizadas no âmbito do Facebook Marketplace. Essas práticas consistiriam no favorecimento do serviço de classificados online, incluindo a integração do Marketplace com a rede social Facebook e a imposição de condições comerciais desfavoráveis a outros fornecedores de classificados. Na visão da Meta, esse argumento desconsidera o fato de que os usuários da rede social podem optar por interagir ou não com o Marketplace, sendo que muitos nem sequer utilizam o serviço. A decisão da Comissão Europeia ainda está sujeita a recurso e a Meta já divulgou publicamente sua intenção de recorrer.



DOJ SUSTENTA QUE USO DE ALGORITMOS DE PREÇOS PODE CONFIGURAR PRÁTICA ANTICOMPETITIVA

O DOJ apresentou-se como amicus curiae no Tribunal de Apelação do Nono Circuito dos EUA, apoiando consumidores que apelam da decisão que rejeitou as alegações de que hotéis em Las Vegas, incluindo a Caesars Entertainment, teriam utilizado algoritmos para fixar preços de acomodações. O DOJ argumenta que o uso de algoritmos para recomendar preços pode ser considerado um ilícito por si só, mesmo na ausência de um acordo sobre os preços finais. A questão central será determinar se o uso das recomendações de preços por meio de um software figura como um ilícito, ainda que as empresas envolvidas tenham utilizado o software em momentos distintos e não tenham seguido os preços sugeridos.

FALE CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias compiladas por nosso time de sócios participantes do Tech Desk. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe.



TANIA LIBERMAN

E TANIA.LIBERMAN@CESCONBARRIEU.COM.BR
T +55 11 3089 6598



THAYS GENTIL

E THAYS.GENTIL@CESCONBARRIEU.COM.BR
T +55 11 3089-6190



JULIA PAZOS

E JULIA.PAZOS@CESCONBARRIEU.COM.BR
T +55 11 3089-6756

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

JOYCE HONDA

JOYCE.HONDA@CESCONBARRIEU.COM.BR

VIVIANE RODRIGUES

VIVIANE.RODRIGUES@CESCONBARRIEU.COM.BR

RAFAELLA SCHWARTZ JAROSLAVSKY

RAFAELLA.SCHWARTZ@CESCONBARRIEU.COM.BR

EDUARDA CARMO

EDUARDA.CARMO@CESCONBARRIEU.COM.BR

GABRIELA LAUAND

GABRIELA.LAUAND@CESCONBARRIEU.COM.BR

LUIZA SACCOMAN

LUIZA.SACCOMAN@CESCONBARRIEU.COM.BR

GIOVANNA FRANCO

GIOVANNA.FRANCO@CESCONBARRIEU.COM.BR

RAPHAEL PENTEADO

RAPHAEL.PENTEADO@CESCONBARRIEU.COM.BR

LUCAS BULHÕES

LUCAS.BULHOES@CESCONBARRIEU.COM.BR

THIAGO MUNHOZ

THIAGO.MUNHOZ@CESCONBARRIEU.COM.BR

LUCAS BORIN

LUCAS.BORIN@CESCONBARRIEU.COM.BR

TECH. NEWS